

**TERMO ADITIVO Nº 154/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2023/0071525-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

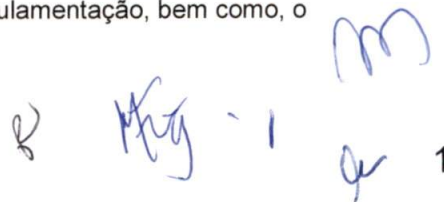
OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobriras despesas a **TÍTULO DE CUSTEIO**, com complementação de recursos humanos, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados, para o Programa Avança Saúde Auditiva no Hospital Municipal Sorocabana, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o



PUBLICADO

DOM 16/10/23 - pg. 41



disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 21 de setembro de 2023 e publicado em DOC/SP 22/09/2023, pág. 42, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para complementação de recursos humanos, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados, para Programa Avança Saúde Auditiva no Hospital Municipal Sorocabana, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023, pelo Contrato de Gestão R007/2015, desde que haja a devida prestação de contas,

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de 01/10/2023 a 31/12/2023 o orçamento global estimado no valor de **R\$88.928,88 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**, sendo o valor de **R\$ 29.642,96 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)** para o mês de **outubro/2023**; sendo o valor de **R\$ 29.642,96 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)** para o mês de **novembro/2023**; sendo o valor de **R\$ 29.642,96 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)** para o mês de **dezembro/2023**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
R\$29.642,96	R\$29.642,96	R\$29.642,96	R\$88.928,88

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluem-se os anexos abaixo ao Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.




 2

3.2 Mantém-se inalterados os anexos abaixo ao Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS:**

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;


Anexo III – Matriz de Qualidade;

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de setembro de 2023.



DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA




MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA





DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



Nome: **Valéria C. S. Franze**
RG: 



Nome: **MARCEL KAWACHI**
RG: 

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE LAPA/PINHEIROS

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE

HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA – ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - SADT

HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA – ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA- TERMO ADITIVO Nº 154/2023- CG R007/2015- OUT A DEZ/2023						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
Médico Plantonista Otorrinolaringologista	12h	1	0	1	Consulta médica	132
Fonoaudiólogo	30	2	0	2	Avaliação Audiológica Completa	320
	12	1	0	1	Avaliação Audiológica Completa	56
TOTAL		4	0	4		

Observação:

- 1-Os profissionais fonoaudiólogos contratados para o HM Sorocabana em Plano de Trabalho, serão cadastrados no CNES do CER III Lapa, pois o equipamento encontra-se cadastrado no CNES desse serviço e não há compartilhamento de horário de equipamento em CNES.
- 2- A meta a ser monitorada no 1º mês (outubro/23) será proporcional aos dias efetivamente trabalhados, ou seja, a partir da implantação de fato do serviço.

MFG
S
M
Q 5



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Setembro a Dezembro/2023 e considerou:

Plano de Trabalho para Saúde Auditiva (contratação de PDE):

- Inclusão de 1 Médico Plantonista 12h Otorrinolaringologista no Hospital Municipal Sorocabana - Atenção Ambulatorial Especializada, a partir de Setembro/23;
- Inclusão de 2 fonos 30h (320 audiometrias/mês) e 1 fono 12h (56 audiometrias/mês) no Hospital Municipal Sorocabana - Atenção Ambulatorial Especializada - SADT, a partir de Setembro/23;

Previsão de valores para compra de uniforme (1º mês e depois manutenção da linha 02.07) e saúde ocupacional (linha 04.14).

São Paulo, 20 de julho de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Vanilda M. S. Silva*

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessor Técnico

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Maria I.R. Campos*

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten marks

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada-AAE	9.669,07	9.544,07	9.544,07	9.544,07	38.301,28
Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada - SADT-AAE - SADT	20.473,89	20.098,89	20.098,89	20.098,89	80.770,56
TOTAL - CUSTEIO (Manutenção + Inclusões)	30.142,96	29.642,96	29.642,96	29.642,96	119.071,84

São Paulo, 20 de julho de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

✓ *Vanilda M. S. Silva*

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessor Técnico

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

✓ *Maria I.R. Campos*

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

Handwritten initials and numbers:
Mig
2
M
9
2
7

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**
PLANO ORÇAMENTARIO CONSOLIDADO

UNIDADE:	TODAS UNIDADES				
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	29.538,96	29.538,96	29.538,96	29.538,96	118.156,84
01.01 - Remuneração de Pessoal	21.652,03	21.652,03	21.652,03	21.652,03	86.608,12
01.02 - Benefícios	2.725,52	2.725,52	2.725,52	2.725,52	10.902,08
01.03 - Encargos e Contribuições	2.213,96	2.213,96	2.213,96	2.213,96	8.855,84
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	2.947,45	2.947,45	2.947,45	2.947,45	11.789,80
02. Materiais de Consumo	580,00	80,00	80,00	80,00	820,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalares	580,00	80,00	80,00	80,00	820,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	30.142,96	29.642,96	29.642,96	29.642,96	119.071,84
06. Obra	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-	-
TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO	30.142,96	29.642,96	29.642,96	29.642,96	119.071,84

São Paulo, 20 de julho de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Vanilda M. S. Silva

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessor Técnico

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria I.R. Campos

D4Sign


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada				
SERVIÇO:	AAE				
DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	9.518,07	9.518,07	9.518,07	9.518,07	38.072,28
01.01 - Remuneração de Pessoal	7.358,60	7.358,60	7.358,60	7.358,60	29.434,40
01.02 - Benefícios	406,05	406,05	406,05	406,05	1.624,20
01.03 - Encargos e Contribuições	752,37	752,37	752,37	752,37	3.009,48
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.001,05	1.001,05	1.001,05	1.001,05	4.004,20
02. Materiais de Consumo	145,00	20,00	20,00	20,00	205,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalares	145,00	20,00	20,00	20,00	205,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada - AAE	9.669,07	9.544,07	9.544,07	9.544,07	38.301,28


São Paulo, 20 de julho de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessor Técnico

icampos@sauudedafamilia.org

Assinado

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada - SADT				
SERVIÇO:	AAE - SADT				
DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	20.020,89	20.020,89	20.020,89	20.020,89	80.083,56
01.01 - Remuneração de Pessoal	14.293,43	14.293,43	14.293,43	14.293,43	57.173,72
01.02 - Benefícios	2.319,47	2.319,47	2.319,47	2.319,47	9.277,88
01.03 - Encargos e Contribuições	1.461,59	1.461,59	1.461,59	1.461,59	5.846,36
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.946,40	1.946,40	1.946,40	1.946,40	7.785,60
02. Materiais de Consumo	435,00	60,00	60,00	60,00	615,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	435,00	60,00	60,00	60,00	615,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	18,00	18,00	18,00	18,00	72,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	18,00	18,00	18,00	18,00	72,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada - SADT - AAE - SADT	20.473,89	20.098,89	20.098,89	20.098,89	80.770,56

São Paulo, 20 de julho de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Vanilda M. S. Silva

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessor Técnico

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria I.R. Campos


D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa


QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH

Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada	Médico Plantonista Otorrinolaringologista	12 Horas	1	0	1
Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada - SADT	Fonoaudiólogo	30 Horas	2	0	2
		12 Horas	1	0	1
Total Geral			4	0	4

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Vanilda M. S. Silva
 D4Sign

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria I.R. Campos
 D4Sign

Mig
M'
Q

R007 - Saúde Auditiva v20 07c pdf

Código do documento 4b6b02a8-82ee-4f3a-aa08-d1d40e414986



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro de Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
vsilva@saudedafamilia.org
Assinou

Vanilda M. S. Silva

Eventos do documento

25 Jul 2023, 13:04:26

Documento 4b6b02a8-82ee-4f3a-aa08-d1d40e414986 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-07-25T13:04:26-03:00

25 Jul 2023, 13:07:48

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-07-25T13:07:48-03:00

26 Jul 2023, 10:18:13

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 187.90.192.251 (ip-187-90-192-251.user.vivozap.com.br porta: 56258) - Geolocalização: -23.5544717 -46.6648971 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2023-07-26T10:18:13-03:00

27 Jul 2023, 17:26:03

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA **Assinou** (98b3d4e8-9738-4e60-ae06-8f8b5e6c80a1) - Email: vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 58100) - Documento de identificação informado: 191.874.718-09 - DATE_ATOM: 2023-07-27T17:26:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):014e9af9485a79334f7694f2278af6e3c71182d5a3278bde11f46ead8bb21fb1

(SHA512):f5679b926f217a3b90c0018c55f91863df3edb007cfa84654d47c516ad76278882a3e9bb0a7a0c895b81b02780effba97d595a72bc4724982561a82aaf0771ea

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

MIS

P

M